

CONSIDERANDO o que dispõe o Ofício Circular nº 003/2020- SAGP/SE-PLAD, de 15/06/2020;  
RESOLVE:  
I - CEDER o servidor Fabrício Luiz Marques de Araújo, matrícula nº 5879876/3, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotado nesta Auditoria Geral do Estado - AGE, para o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, com ônus para o Órgão de destino, no período de 01/11/2020 a 30/01/2021.  
II - REVOGAR a Portaria AGE Nº 049/2020-GAB, de 24/01/2020, DOE Nº 34.100 de 28/01/2020.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA  
Auditor-Adjunto

Protocolo: 596090

ERRATA

**ERRATA**  
**Portaria AGE Nº 260/2020-GAB, de 28/10/2020, publicada no D.O.E. Nº 34.390 de 29/10/2020.**  
**Onde se lê:**  
Portaria AGE Nº 360/2020-GAB  
**Leia-se:**  
Portaria AGE Nº 260/2020-GAB  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA  
Auditor-Adjunto

Protocolo: 596092

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE COOPERAÇÃO**  
**TERMO DE COOPERAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE DESCONTOS EM CURSOS MINISTRADOS EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO Nº 10/2020 – SEPLAD/DAF**  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, e a UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (COLÉGIO MARISTA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ), com sede na Avenida Nazaré, nº 902, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP 66.035-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.847.382/0005-70.  
OBJETO: Concessão de descontos oferecidos aos servidores do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a Administração de seu representante legal, devidamente identificado no preâmbulo deste instrumento, assim como aos seus dependentes (filhos, cônjuges ou companheiros e pais).  
Data da Assinatura: 03/11/2020  
Vigência: 03/11/2020 a 02/11/2024.  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 596198

**PORTARIA Nº 324, DE 28/10/2020 - DPO**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.  
RESOLVE:  
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor R\$ R\$ 582.126,53 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 – LDO 2020, da forma abaixo:

| CÓDIGO                     | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|----------------------------|-------|---------------------|------------|
| 161011236215098906 - SEDUC | 0104  | 339140              | 382.126,53 |
| 081012781214998317 - SEEL  | 0101  | 335041              | 200.000,00 |
| TOTAL                      |       |                     | 582.126,53 |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) e do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO                     | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|----------------------------|-------|---------------------|------------|
| 161011236215098906 - SEDUC | 0104  | 339039              | 382.126,53 |
| 081012781214998317 - SEEL  | 0101  | 334041              | 200.000,00 |
| TOTAL                      |       |                     | 582.126,53 |

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 326, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020 - DPO**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1123, de 29/10/2020.  
RESOLVE:  
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.  
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
HANA SAMPAIO GHASSAN

ANEXO A PORTARIA Nº 326, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | FONTE | 3º QUADRIMESTRE - 2020 |         |              |          |              |
|----------------------------------------------------------------|-------|------------------------|---------|--------------|----------|--------------|
|                                                                |       | SETEMBRO               | OUTUBRO | NOVEMBRO     | DEZEMBRO | TOTAL        |
| GESTÃO PRODEPA                                                 |       |                        |         |              |          |              |
| Investimentos                                                  |       | 0,00                   | 0,00    | 800.000,00   | 0,00     | 800.000,00   |
| Outras Despesa de Investimentos                                | 0261  | 0,00                   | 0,00    | 800.000,00   | 0,00     | 800.000,00   |
| INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SEDOP                             |       |                        |         |              |          |              |
| Investimentos                                                  |       | 0,00                   | 0,00    | 3.168.746,03 | 0,00     | 3.168.746,03 |
| Obras e Instalações                                            | 0101  | 0,00                   | 0,00    | 1.941.422,51 | 0,00     | 1.941.422,51 |
|                                                                | 0306  | 0,00                   | 0,00    | 119.058,99   | 0,00     | 119.058,99   |
| Outras Despesa de Investimentos                                | 0101  | 0,00                   | 0,00    | 1.108.264,53 | 0,00     | 1.108.264,53 |

| PROGRAMA/ ORGÃO                                                   | FONTE | 3º QUADRIMESTRE - 2020 |         |              |          |              |
|-------------------------------------------------------------------|-------|------------------------|---------|--------------|----------|--------------|
|                                                                   |       | SETEMBRO               | OUTUBRO | NOVEMBRO     | DEZEMBRO | TOTAL        |
| Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEDOP |       |                        |         |              |          |              |
|                                                                   | 0101  | 0,00                   | 0,00    | 2.539.506,39 | 0,00     | 2.539.506,39 |
| Governança Pública PRODEPA                                        |       |                        |         |              |          |              |
|                                                                   | 0261  | 0,00                   | 0,00    | 800.000,00   | 0,00     | 800.000,00   |
| SEDOP                                                             |       |                        |         |              |          |              |
|                                                                   | 0101  | 0,00                   | 0,00    | 510.180,65   | 0,00     | 510.180,65   |
|                                                                   | 0306  | 0,00                   | 0,00    | 119.058,99   | 0,00     | 119.058,99   |

| FONTE                                                               | 3º QUADRIMESTRE - 2020 |         |              |          |              |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------|---------|--------------|----------|--------------|
|                                                                     | SETEMBRO               | OUTUBRO | NOVEMBRO     | DEZEMBRO | TOTAL        |
| 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS                                          | 0,00                   | 0,00    | 3.049.687,04 | 0,00     | 3.049.687,04 |
| 0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG. ADM.INDIR               | 0,00                   | 0,00    | 800.000,00   | 0,00     | 800.000,00   |
| 0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros | 0,00                   | 0,00    | 119.058,99   | 0,00     | 119.058,99   |
| TOTAL                                                               | 0,00                   | 0,00    | 3.968.746,03 | 0,00     | 3.968.746,03 |

**PORTARIA Nº 327, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020 - DPO**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2020.  
RESOLVE:  
I - Reduzir no montante de R\$ 6.800.000,00 (Seis Milhões, Oitocentos Mil Reais), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.